



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09-12-2016

Jornal *Paraná do Lato*

Página 4A

Edição 2538

Ass. Responsável

LEI Nº 1545/16

Data 08.12.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.331/15, (LOA) Lei nº 1.356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.016000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
3.3.90.30.00(2136)-504	Material de Consumo R\$ 110.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.039000	Manutenção do Progr. Saúde Bucal
3.1.90.11.00(1934)-495	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 7.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30.00(2169)-504	Material de Consumo R\$ 135.000,00
TOTAL	R\$ 252.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.03	DIVISÃO DE OBRAS
1545100071.004000	Construção de Parques, Praças e Jardins
4.4.90.51.00(139)-504	Obras e Instalações R\$ 23.000,00
1545100071.005000	Extensão da Rede de Iluminação Pública
4.4.90.51.00(141)-504	Obras e Instalações R\$ 23.000,00
1545100071.015000	Aquisição de Imóveis p/ Infraestrutura Administrativa
4.4.90.61.00(143)-504	Aquisição de Imóveis R\$ 49.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.039000	Manutenção do Progr. Saúde Bucal
3.3.90.30.00(177)-495	Material de Consumo R\$ 7.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.01	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
0824400091.016000	Aquisição de Imóveis p/ Infraestrutura Social
4.4.90.61.00(246)-504	Aquisição de Imóveis R\$ 30.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100101.010000	Aquisição de manutenção da infraestrutura na área de educação
4.4.90.52.00(328)-504	Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01	DIVISÃO DE ESPORTE
2781200141.011000	Construção, ampl. refor. e melh. de locais p/ as praticas esportivas
4.4.90.51.00(448)-504	Obras e Instalações R\$ 29.000,00
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
12.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA
2060600151.012000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas e Equipamentos
4.4.90.52.00(462)-504	Equipamentos e Material Permanente R\$ 14.000,00
2060600152.037000	Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura
3.3.90.30.00(468)-504	Material de Consumo R\$ 28.000,00
14.00	SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. E SERVIÇOS
14.01	DIVISÃO DE IND. COM. E SERVIÇOS
2266100171.007000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industrial
4.4.90.52.00(486)-504	Equipamentos e Material Permanente R\$ 29.000,00
TOTAL	R\$ 252.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal